

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2026 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 153

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Enfermagem

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 9/2026

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Concorrência nº 9/2026, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade destinados a atender às necessidades do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA INVÓLUCRO Nº 1 (A)	NOTA INVÓLUCRO Nº 3 (B)	NOTA TÉCNICA FINAL (A+B)	CLASSIFICAÇÃO
1ª	KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	78,53	18,63	97,16	CLASSIFICADA
2ª	L2W3 DIGITAL LTDA	73,40	19,30	92,70	CLASSIFICADA
3ª	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	58,73	19,40	78,13	DESCLASSIFICADA
4ª	NIMBUS PUBLICIDADE LTDA	64,37	12,85	77,22	CLASSIFICADA
5ª	CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	54,10	19,20	73,30	DESCLASSIFICADA
6ª	MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	45,33	18,83	64,16	DESCLASSIFICADA
7ª	THINK BRANDS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA	34,10	12,45	46,55	DESCLASSIFICADA

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE	Alínea "a" da Proposta de Preços	Alínea "b" da Proposta de Preços	Alínea "c" da Proposta de Preços	Alínea "d" da Proposta de Preços
KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	12%	9%	3%	2,5%
L2W3 DIGITAL LTDA	10%	9%	3,8%	2,5%
NIMBUS PUBLICIDADE LTDA	12%	9%	3%	12%

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Foi habilitada a empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 10.365.754/0001-07), a qual obteve a 1ª colocação no julgamento das Propostas Técnicas.

Foi declarada vencedora do certame a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 10.365.754/0001-07), por ter obtido a melhor classificação no julgamento da Proposta Técnica, apresentar Proposta de Preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e atender integralmente aos requisitos de habilitação.

Os autos do Processo nº 00196.007891/2025-41 encontram-se com vistas franqueadas, em cumprimento ao disposto no item 20.5 do Edital - Retificação nº 1.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos.



Os documentos relativos à Concorrência estão disponíveis no link divulgado no sítio institucional do Cofen: <https://www.cofen.gov.br/concorrenca-no-9-2026/>.

As licitantes deverão protocolar os recursos e as contrarrazões por carta, ofício ou por meio do e-mail licitacoes@cofen.gov.br, nos termos do item 20.1 do Edital - Retificação nº 1. As manifestações recebidas serão disponibilizadas no sítio institucional acima mencionado.

Por fim, alertamos para a necessidade de observância ao subitem 5.4 do Edital - Retificação nº 1, referente ao acompanhamento dos atos do certame no Diário Oficial da União e no sítio oficial do Cofen.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

